



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
1ª Vara Cível da Capital

EDITAL

Processo: 1045276-28.2023.8.11.0041

Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

Polo ativo: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA e outros (7)

Pessoas a serem intimadas: CREDORES/INTERESSADOS

Finalidade: INTIMAR OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS acerca da convocação da ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, a ser realizada de forma virtual, pela plataforma digital "Assemblex", em primeira convocação no dia 19 de março de 2025, às 14h:30m (horário de Brasília) e em segunda convocação no dia 27 de março de 2025, às 14h:30m (horário de Brasília), cuja ordem do dia será: I) APROVAÇÃO, REJEIÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL apresentado pelos recuperandos, o qual está disponível para consulta e obtenção de cópias nos autos da recuperação judicial de n.º 1045276-28.2023.8.11.0041 (id. 149131897) bem como no site <https://ajwald.com.br/grupo-libra/pecas-processuais/> e escritórios físicos da Administração Judicial conjunta, tudo em conformidade com os artigos 35, I, "a", e 36, I, II e III, da Lei n.º 11.101/2005; e II) APROVAÇÃO ou REJEIÇÃO da autorização da realização de Financiamento DIP (id. 173750329), nos termos do art. 69-A da Lei 11.101/05.

RELAÇÃO DE CREDORES ELABORADA PELAS ADMINISTRADORAS JUDICIAIS SEPARADO POR DEVEDORES (CLASSE - CREDOR, VALOR): DEVEDOR: AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA. TRABALHISTA (credor e valor): Joao Guizzo, R\$ 541.305,38. QUIROGRAFÁRIO (credor e valor): Banco Do Brasil S.A., R\$ 502.740,88. DEVEDOR: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA. TRABALHISTA (credor e valor): Adailson Lima Silva, R\$ 24.690,29; Adelino da Silva Ferreira, R\$ 9.988,96; Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, R\$ 196.855,27; Adriano Pereira da Silva, R\$ 62.628,05; Advocacia J. B. Santos, R\$ 3.008.086,25; Agraude Batista da Silva, R\$ 64.991,90; AJ Santos Advogados Associados, R\$ 3.000,00; Albedemarque Jose de Lima, R\$ 3.061,37; Alessandro Trindade Busanello, R\$ 8.929,24; Alex Primo Santos, R\$ 11.825,35; Amarildo Sadi Olson, R\$ 52.926,54; Ana Paula Savoia Bergamasco Diniz, R\$ 30.132,25; Antonio Jose Oliveira da Silva, R\$ 50.918,77; AntonioManoel da Silva, R\$ 22.020,58; Bergamasco & Silvério Sociedade De Advogados, R\$ 388.110,45; Brajal Veiga Sociedade de Advogados, R\$ 5.639.731,35; Bruna Eduarda Rosa Mendes, R\$ 19.485,52; Bruno Da Silva Lins, R\$ 8.812,83; Bruno Magno Sociedade Individual de

Advocacia, R\$ 104.333,19; Cairo Otavio da Silva Sales, R\$ 23.480,00; Carmo Advogados, R\$ 337.476,79; Christiano Alex Riediger, R\$ 177.863,30; Cícereo Assis Anchieta e Ibiraci Nascimento da Silveira, R\$ 35.890,17; Cicero Pereira da Silva Junior, R\$ 4.137,74; Claudemir Carlos Isaias, R\$ 36.502,14; Cristiano Anacleto da Silva, R\$ 2.601,87; Dalmir Martins dos Santos, R\$ 92.649,06; Damiana Rodrigues da Silva, R\$ 18.001,72; Daniela Batista, R\$ 23.225,96; Debo Orth Sociedade Individual De Advocacia, R\$ 265.811,17; Deusdete Pereira da Silva, R\$ 92.418,25; Dilson Leal Sociedade Individual de Advocacia, R\$ 1.794.423,64; Domilson Santana Santos Moraes, R\$ 9.697,50; Edinesio Lopes Araujo, R\$ 53.856,01; Edna Viviurka Marcondes, R\$ 9.235.760,03; Edson Silva De Araujo, R\$ 30.776,71; Egervasio Oliveira de Assunção, R\$ 22.284,93; Emerson Lisenko Marcondes, R\$ 998.460,40; Emerson Pablo Diniz Souza, R\$ 28.486,89; Erivaldo Batista de Oliveira, R\$ 25.451,68; Espólio de Frederico Penna, R\$ 44.517,81; Espólio de Juízes José Neves, R\$ 865.647,73; Evanir Rodrigues Proença, R\$ 168.905,49; Everton Rodrigo Santos da Silva, R\$ 9.650,88; Fabricio Ademir Goulart, R\$ 166.248,51; Fernando Ferreira Linhar, R\$ 31.278,11; Fernando Garcia Barbosa , R\$ 588.317,58; Ferreira, Marques & Louzich Advogados Associados, R\$ 975.009,67; Franciny Lisenko, R\$ 998.460,40; Francisco do Socorro Cardoso da Silva, R\$ 4.853,06; Francisco Geraldo De Oliveira, R\$ 4.783,36; Franciso Eduardo Mourão de Souza, R\$ 7.690,29; Franciso Ferreira da Costa, R\$ 9.824,89; Gelio Henrique Vicente Santos, R\$ 52.136,00; Gilmar dos santos Pereira, R\$ 117.170,76; Giuseppe Dilettoso, R\$ 202,36; Givan Pedro dos Santos, R\$ 8.825,49; Guilherme Lauer Murta, R\$ 335.340,26; Handell Consultoria E Advocacia Empresarial, R\$ 5.582.365,02; Helton Pequeno Limeira, R\$ 136.457,76; Henrique Lima Da Silva, R\$ 18.790,60; Igor Correa de Oliveira, R\$ 17.697,45; Izonel Pio e Marcelo Zagonel, R\$ 1.671.199,48; Jailton Felipe da Silva, R\$ 7.165,72; Jair Ferreira Dos Santos, R\$ 31.103,77; Janaina Elza Belem de Souza, R\$ 35.602,52; Jhonattas Sousa Barros, R\$ 50.082,90; Joao Vitor da Costa Polizzatto, R\$ 26.309,33; Joas Das Chagas Soares, R\$ 5.424,51; Jose Cicero da Silva, R\$ 29.365,00; Jose Claudio Da Silva Ferreira, R\$ 59.665,97; Jose Dias de Souza Filho, R\$ 124.826,69; Jose Edson Dias De Souza, R\$ 53.455,14; Jose Francisco dos Santos, R\$ 27.911,05; Jose Junior Araujo Felix, R\$ 7.293,36; Jose Luis Oliveira Souza, R\$ 24.619,19; Jose Nilton Lima da Silva, R\$ 134.799,68; Jose Rubens Dos Santos, R\$ 4.702,53; Jose Silvestres de Araujo, R\$ 14.947,76; Jose Wellington Lins Silva, R\$ 687,94; Josenildo de Santana Novaes, R\$ 6.372,54; Jozelia Izaias, R\$ 26.181,76; Klebson Amaro Da Silva, R\$ 15.874,42; Landi, Rodrigues, Nakano e Giovanetti - Soc. Adv., R\$ 18.796,26; Leandro Da Silva Dos Santos, R\$ 119.712,63; Leonardo Alves da Silva, R\$ 59.548,76; Leonei Halifer Pedro da Silva, R\$ 58.568,36; Lucas da Silva Macena, R\$ 14.200,31; Lucas Sousa Barros, R\$ 35.891,11; Luciano Godoy, Ricardo Zamariola - Sociedade De Advogados, R\$ 556.132,78; Luis Felipe Lammel, R\$ 885.503,27; Luiz dos Santos, R\$ 5.909,40; Luiz Fernando Ribeiro da Silva Santos, R\$ 3.266,87; Luzinario Pedro Angelo, R\$ 18.267,30; Maicon Dionathan Gonçalves Gomes, R\$ 7.712,03; Mange Advogados Associados, R\$ 10.505,81; Marcela Thomazini Coelho Martins e Francis Henrique Thabet, R\$ 214.636,22; Marcelo Ambrosio Cintra , R\$ 95.799,39; Marcio Adriano de Souza, R\$ 77.648,21; Maria das Vitorias da Silva Gonçalo, R\$ 57.548,17; Maria Helena Ferreira Muller, R\$ 13.050,81; Maria Jose da Silva, R\$ 7.140,64; Marques Filho Advogados, R\$ 864.676,59; Mauricio Gomes Ascari, R\$ 3.323,38; Mikelle Caroline dos Santos Matos, R\$ 12.389,67; Nelcimar de Oliveira, R\$ 16.496,52; Nilson de Ribamar Mendes, R\$ 11.503,87; Nivaldo Francisco dos Santos, R\$

11.415,92; Oliveira e Olivi Advogados Associados, R\$ 2.155.491,06; Ormando Pedro da Silva, R\$ 7.328,98; Palhares Advogados Associados S.A, R\$ 144.849,04; Patricia Maria dos Santos Silva, R\$ 21.148,04; Paulo Andre da Silva, R\$ 64.091,80; Porto & Reis Pericias Contabeis e Consultoria, R\$ 6.152,25; Rafaela De Sousa Jaco, R\$ 46.986,24; Raldeslayne Kelly dos Santos Silva, R\$ 11.725,07; Rameri de Oliveira Aguiar, R\$ 11.450,98; Ricardo Ferreira dos Santos, R\$ 43.729,33; Rodrigo Vieira Komochena, R\$ 242.617,89; Ronaldo Dias Cuha Martins, R\$ 25.299,60; Roseli da Silva Carmo, R\$ 9.827,61; Rossi Sociedade Individual de Advocacia, R\$ 150.753,27; Sguarezi, Richi & Cunha Advogados Associados, R\$ 75.965,20; Shcaira Advogados Associados, R\$ 4.975.899,39; Silvia Lima da Silva, R\$ 34.701,97; Soraya Lopes Goncalves, R\$ 241.500,00; Srgemiro João Gouveia, R\$ 7.488,32; Thailan Do Nascimento Araujo, R\$ 11.772,31; Thiago Rosa Da Silva, R\$ 11.070,29; Timoner e Novaes Advogados, R\$ 134.270,38; Valmir Rodrigues dos Santos, R\$ 65.883,22; Vaz Buranello, Shingaki e Oioli, R\$ 51.003,97; Vilson Riediger, R\$ 177.863,30; Ygor Walison Silva de Araujo, R\$ 57.011,65. GARANTIA REAL (credor e valor): Paulo Mocellin, R\$ 13.588.443,91. QUIROGRAFÁRIO (credor e valor): Adeilza Rodrigues De Oliveira, R\$ 1.840.159,96; Adriano Demetrio Barzotto E Outros, R\$ 144.663,90; Agua Branca Comercio De Combustiveis Ltda, R\$ 124.702,71; Akf Securitizadora De Creditos S.A., R\$ 831.242,57; Alianca Transportes Rodoviaros Ltda, R\$ 3.252,68; All Distribuidora de Combustíveis Eireli, R\$ 164.673,24; Alpes Distribuidora De Petroleo Ltda, R\$ 6.841.856,15; Andre Passaia, R\$ 76.029,58; Anton Paar Brasil Importacao, Exportacao E Comercio De Inst, R\$ 4.461,51; Antonio Domingos, R\$ 794.214,67; Aspen Distribuidora Combustiveis Ltda, R\$ 957.993,85; Associacao Espirita Lar Maria De Lourdes, R\$ 12.276,23; Banco Daycoval S.A, R\$ 890.470,55; Benafer S A Comercio e Industria, R\$ 55.821,34; Borges & Durigon Ltda, R\$ 22.719,32; Branel Com. Materiais Eletricos Ltda, R\$ 213.376,89; Camila Oliveira, R\$ 5.945,97; Canaa Norte Residuos Ltda, R\$ 5.787,39; Capital - Intermediação de Negócios Ltda, R\$ 51.137,14; Casa Dos Pneus Ltda, R\$ 2.764,07; Celio Corso, R\$ 290.820,35; Celso Lanzarini, R\$ 51.287,80; Christiano Alex Riediger, R\$ 255.382,94; Clair Bariviera, R\$ 377.082,64; Comercial De Alimentos Diamante Azul Ltda, R\$ 208.945,54; Comercial De Refrigeração Panan Oeste Ltda, R\$ 9.968,16; Control Union Warrants Ltda., R\$ 14.155,14; Coopemar Coop Dos Caf Da Ref De Marilia, R\$ 521.293,80; Cooperativa Mercantil E Industrial Dos Produtores De Sorriso, R\$ 9.750.096,74; Cushman & Wakefield Negócios Imobiliários Ltda, R\$ 2.981,39; Daniel Oswaldo Ramos, R\$ 950.484,08; Decorfios Energia Solar Ltda, R\$ 6.102,50; Dedini S.A Industrias De Base, R\$ 550.441,95; Dilvo Mai, R\$ 67.452,60; Divaneu Dias Bispo, R\$ 30.815,72; Eco Distribuidora de Petróleo S.A., R\$ 65.579.506,73; Eco Securitizadora De Dir Cred Do Agro S.A., R\$ 22.058.000,00; Edna Viviurka Marcondes, R\$ 9.607,90; Emerson Lisenko Marcondes, R\$ 9.607,90; Equipe Industria Mecanica Ltda, R\$ 38.350,22; Evanir Rodrigues Proença, R\$ 276.274,92; Fernanda Bandeira Cocco Rubin, R\$ 15.445,69; Fertipar Fertilizantes Do Parana Ltda, R\$ 41.837.168,47; Franciny Lisenko, R\$ 9.607,90; G R Comercio De Graos Ltda, R\$ 3.353.402,60; Gcm Comercio De Lubrificantes Ltda, R\$ 6.231,80; Gladistone Antonio Dallan, R\$ 2.398.536,04; Grafeno Pagamentos Ltda, R\$ 27.139,74; Gratt Industria De Maquinas Ltda, R\$ 214.143,11; Hbm Participacoes Ltda, R\$ 18.599,41; Hebert Mora Casella, R\$ 1.610.000,00; Horacio Tavares Junior, R\$ 12.574.360,20; Infinitu Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, R\$ 87.636,38; Ingram Micro Brasil Ltda, R\$ 1.294,41; Ingram Micro Brasil Ltda - Filial, R\$ 102.726,53; Instituto de Reg. De Tit e

Docto de PJ do Estado de SP, R\$ 1,91; Ipiranga Produtos De Petroleo S.A, R\$ 249.351,84; Irio Desbessel, R\$ 89.824,22; Izelia Ticianeli, R\$ 41.438.253,63; Jose Antonio Rodrigues, R\$ 8.197.332,68; Jose Mauro Dambros, R\$ 1.968.552,67; Jovino Canevesi, R\$ 25.677,88; Leonardo Daniel Carris Riediger, R\$ 57.607,91; Lipesa Do Brasil Especialidades Quimicas Ltda., R\$ 67.535,68; M.C. Com. De Prod. Automotivos Ltda, R\$ 65.514,20; Marcela Thomazini Coelho Martins e Francis Henrique Thabet, R\$ 94.489,20; Marines Christofolli Parisenti, R\$ 529.612,08; Mauri Rubi Lupatini, R\$ 759.652,03; Mbm Factoring Ltda, R\$ 20.243.520,65; Mercall Participações e Investimentos Ltda, R\$ 16.711.994,78; Meta Distribuidora de Petróleo Ltda (Fgc Distribuidora De Combustiveis Ltda), R\$ 3.446.534,03; Netzsch Do Brasil Industria E Comercio Ltda, R\$ 2.552,43; Novozymes Latin America Ltda, R\$ 806.522,61; Oi S.A., R\$ 1.544,25; Phibro Saude Animal Internacional Ltda, R\$ 170.757,34; Presys Instrumentos e Sistemas Ltda, R\$ 1.973,08; Prime Distribuidora De Rodas E Pneus E Acessorios, R\$ 8.264,74; Promoen Industria E Comercio De Equipamentos E Servicos Ltda, R\$ 18.118,55; Rafael Redivo, R\$ 67.711,28; Replantar Investimentos Agroflorestais Ltda, R\$ 36.671,96; Romeu Jose Ciochetta E Outro, R\$ 2.658.111,73; Sindicato Dos Trabalhadores nas Indústrias de Fabricação de Álcool, R\$ 56.321,91; Sipal Industria e Comercio Ltda, R\$ 123.804,99; Skymail Serv De Comp E Prov De Infor Digital Ltda, R\$ 2.499,79; Taipatsb Fidc Np Multissetorial, R\$ 422.844,86; Terra do Sol Propriedades Agrícolas S.A., R\$ 138.845,01; Thomson Reuters Brasil Conteudo E Tecnologia Ltda, R\$ 16.421,51; Thp - Triunfo Holding De Participações S.A., R\$ 5.413.053,80; Thuga Participações Ltda, R\$ 8.342.599,39; Ticket Serviços SA, R\$ 600,70; Treviso Fundo De Inv. Em Direitos Cred. Multissetorial, R\$ 9.124.706,28; Uniao Nacional Do Etanol De Milho, R\$ 297.415,06; Vachileski Recauchutadora de Pneus Mt Ltda, R\$ 13.167,75; Vibra Energia S.A, R\$ 3.374.767,86; Villela Brasil Consultoria, R\$ 865,05; Villela Instituição de Pagamento S.A, R\$ 62.222,13; Vilmar Junior Oliveira Riediger, R\$ 1.774.651,97; Vilson Riediger, R\$ 255.382,94; Vlademir Tavares, R\$ 17.621.335,12; Vladimir Segalla Afanasieff, R\$ 6.585,18; Wk Aços, Comercio E Distribuicao De Ferro E Aço Eireli, R\$ 24.175,47; Yorgos Ambiental Eireli, R\$ 2.997,72; Zaid Arbid Advocacia E Consultoria Juridica, R\$ 2.098.331,65. ME/EPP (credor e valor): 4 Irmaos Agricultura E Pecuaria Ltda, R\$ 1.546.539,50; A Ralla Teixeira, R\$ 67.430,57; A. H. Diesel Retifica De Motores Eireli, R\$ 254.573,44; Alberto Luiz Galiassi, R\$ 6.569,00; Aline Pereira Marques, R\$ 19.902,87; Antonio Felizardo dos Santos, R\$ 151.457,47; Arinos Ambiental Limpa Fossa Ltda, R\$ 21.908,91; Assistec Comercio E Servicos De Equipamentos - Eireli, R\$ 1.150,11; Astral Assessoria Empresarial Eireli, R\$ 505.846,15; Autocar Centro Automotivo Ltda, R\$ 2.966,15; Be2J Assessoria Empresarial Eireli (Lumiere), R\$ 289.050,02; Bergamax Nutricao Animal Ltda, R\$ 6.973,39; C Wondracek Me, R\$ 795,17; Calegaro Transportes Eireli, R\$ 1.155,53; Care Comercio E Servicos Ltda, R\$ 169,20; Cavaco Forte Solucoes Agroindustriais Ltda, R\$ 66.374,94; Central Mangueiras Hidraulicas Ltda, R\$ 2.531,21; Claudete Volpe Milhoranca & Cia Ltda, R\$ 107,23; Clesmar de Oliveira Ribas, R\$ 9.625,34; Decol Prestadora De Servicos Ltda, R\$ 145.187,66; Decorfios Eletrotecnica Ltda, R\$ 81.294,05; Diego Neris de Araujo, R\$ 253,48; Diehl Construtora E Incorporadora Ltda, R\$ 39.213,89; Egb Valvulas Ind, Com, Serv De Manut, Imp E Exp Eireli, R\$ 72.706,53; Ernesto Capelli Netto, R\$ 8.248,49; Flex Distribuidora De Petroleo Ltda - Me, R\$ 5.883.175,79; Francisco Silva de Azevedo, R\$ 39.523,49; Freios Machado Ltda, R\$ 320,23; Garcia & Moreno Contadores Associados Ltda, R\$ 79.069,76; GB Engenharia e

Prestação de Serviços Ltda, R\$ 5.882,79; GB Planejamento, Assessoria e Prestação de Serviços Ltda, R\$ 25.469,45; Gb Saude Clinica e Assessoria Medica Ltda, R\$ 7.051,22; GTX Adm. Interm. E Representação Ltda, R\$ 6.234,76; Hidrall Equipamentos Hidraulicos - Ltda, R\$ 66.413,76; Hidroquerencia Assessoria Ambiental Ltda, R\$ 51.600,42; Hidroquerencia Pocos Artesianos Ltda, R\$ 16.562,84; Hotel Capelari Eireli - Me, R\$ 17.406,10; Hotel Riograndense Ltda, R\$ 368,08; Hotel Sartori Ltda - Me, R\$ 2.261,93; Hotel Sollares Eireli - ME, R\$ 2.601,13; Ieda Cristina Lopes Alexandre , R\$ 4.609,95; Innov Quimica Industria E Comercio De Produtos Quimicos Ltda, R\$ 96.146,81; Instrumation Solucoes Tecnologicas Ltda, R\$ 10.031,06; Irmaos Vasconcelos Ltda, R\$ 19.369,60; Ivanildo Epitacio Celestino, R\$ 70.068,25; J A Da Silva Neto Mecanica, R\$ 1.868,01; J. N De Sales E Cia Ltda, R\$ 935.631,55; J. S. Flores & Cia Ltda, R\$ 18.582,84; Jessica de Moraes Santos Ltda, R\$ 52.101,87; Jose Cardoso dos Santos Filho, R\$ 19.790,96; Jucelia Goncalves Eireli, R\$ 11.677,89; Juliana Risonho - ME, R\$ 475,52; Juruena Industria e Comercio Ltda, R\$ 14.675,25; JVN Consultores Eireli, R\$ 10.056,58; Kayabi Palace Hotel e Restaurante Ltda - ME, R\$ 196,10; L. Carolayne F. Santos - Transportes Me, R\$ 21.899,66; Leandro Heidmann - Me, R\$ 5.180,98; Leo Maycon Hollweg, R\$ 74.935,31; Liptosflora Biomassa Ltda, R\$ 23.405,23; Luiz Antonio Acioly Arcanjo, R\$ 21.440,88; Luiz Picoli & Cia Ltda - Epp, R\$ 2.865.579,84; Luzia De Fatima Fontana, R\$ 5.711,16; Madeireira Pankeka Ltda, R\$ 8.567,38; Madfreitas Industria E Comercio De Madeiras Ltda, R\$ 95.231,46; Maraja Agricultura E Pecuaria Ltda, R\$ 8.646.765,89; Marconi Jose Franz Eireli, R\$ 154.797,77; Maria Cleide de Oliveira - EPP, R\$ 1.202,13; Maria Elisa Scheifer e Cia Ltda, R\$ 2.566,39; Mario Luiz Viviani, R\$ 990.422,94; Martinelli Manfrin Medicos Associados Ltda, R\$ 837,33; Mbasses Consultoria Financeira Ltda, R\$ 68.051,64; Megamt Serviços E Locação De Equipamentos Ltda, R\$ 12.855,10; Microtech Informatica Ltda, R\$ 1.764,80; Mpr Eletronica De Potencia Ltda, R\$ 4.769,12; Mr Montagens Industriais Ltda, R\$ 155.746,08; MT Log Transportes Rodoviaros Ltda, R\$ 562.439,17; Mutum Grafica E Comunicacao Visual Ltda, R\$ 8.224,53; Neusa Fatima da Silva Alves, R\$ 249,64; Nova Mutum Comercio Artefatos De Borracha Ltda, R\$ 6.846,64; Novos Tempos Produtos de Limpeza Ltda, R\$ 5.441,63; Nutribram Ltda, R\$ 40.915,12; Nw Montagens Industriais, Locacoes E Transportes Ltda, R\$ 5.887,66; Pack Premium Papelaria Ltda, R\$ 628,35; Patrick Correa Zanesco, R\$ 19.740,01; Planeja Capital Assessoria Administrativa Ltda, R\$ 168.593,38; Plante Bem - Pocos e Serviços LTDA, R\$ 8.704,86; R10 Comercio de Pneus Ltda, R\$ 31,72; Rafael Fernando da Silva Alexandre, R\$ 12.190,66; Rdm Transportes E Logistica, R\$ 2.158,83; Real Solution Gestao e Participações Ltda, R\$ 3.036.044,88; Refribell Refrigeração Ltda - ME, R\$ 152,99; Renaldo Scharf - Me, R\$ 81.472,08; Retifica de Motores A. H. Diesel Ltda, R\$ 47.884,07; Rodoaraguaia Transportes Rodoviaros Ltda, R\$ 8.507,32; Roseni Trisch Da Paz, R\$ 13.227,71; Rosseto Transportes Ltda-Epp, R\$ 1.646,43; S S Mendes, R\$ 12.232,82; Sidnei Da Silva Dornellas 67064906953, R\$ 137.254,15; Sonne Do Brasil Ltda, R\$ 15.732,70; Sv Comercio E Montagem Manutenção Industrial Ltda, R\$ 90.356,04; T M M Transportadora E Mecanica Muniz Ltda, R\$ 40.024,75; T. Maria Dos Santos - Me, R\$ 9.105,67; 50.956.126 Thiago Rosa Da Silva, R\$ 24.109,42; Tj Service Ltda, R\$ 5.606,46; Transete Transportes Seguros Ltda, R\$ 193,92; Transportadora Lc De Castro Eireli, R\$ 12.793,21; Transportes Cidade Ltda, R\$ 81.480,35; Transval Transportadora Valmir Ltda, R\$ 56.604,37; Trauma Med - Clinica de Ortopedia e Traumatologia Ltda, R\$ 347,18; Valadao de Oliveira Contabilidade Ltda, R\$ 85.704,42; W Junior Autopeças e

Mecanica Ltda- ME, R\$ 211,46; Zize Transportes Ltda, R\$ 8.815,67. DEVEDORES: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA E LIBRA ETANOL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. TRABALHISTA (credor e valor): Luiz Henrique Barbosa Matias, R\$ 2.962.118,08. QUIROGRAFÁRIO (credor e valor): Ademir Luiz Zanella, Alexandre Maurício Andreani e Bianca Tapia, R\$ 29.621.180,81. - DEVEDOR: SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA. QUIROGRAFÁRIO (credor e valor): Iterum Comercio Internacional Ltda, R\$ 525.144,23; Sansao & Florindo Ltda, R\$ 18.828.056,55; Terrano Participações S.A., R\$ 5.781.051,84. ME/EPP (credor e valor): Mega Apoio Industria E Com. Moveis - Eireli, R\$ 2.023,62. DEVEDORES: SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA E DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA. TRABALHISTA (credor e valor): Jose Sebastiao de Campos Sobrinho, R\$ 1.882.805,65. TOTAL DOS CRÉDITOS RELACIONADOS A TODAS AS DEVEDORAS DO GRUPO LIBRA EM TODAS AS CLASSES: R\$ 473.516.271,47.

Decisão ID.183282993: "(...) 5. Em atenção às objeções ao plano de recuperação judicial apresentado CONVOCO ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial, a ser realizada nos horários e datas a serem informados pelo Administrador Judicial. 5.1. O Administrador Judicial deverá envidar todos os esforços para que o ato seja realizado com transparência, bem como que seja conferida a maior publicidade possível ao ato e a presente decisão, visando, assim, a preservação da soberania do conclave, igualmente, a devedora deverá observar as metodologias e protocolos a serem indicados pelo administrador judicial. 5.2. Considerando o art. 6º do CPC, DETERMINO que o Administrador Judicial encaminhe a minuta do edital com a relação de credores e todas as informações exigidas pelo art. 36 da Lei N° 11.101/2005, em formato editável no e-mail cba.1civeledital@tjmt.jus.br, no prazo de vinte e quatro horas a contar da data de publicação desta decisão. 5.3 Cientifique-se o administrador judicial que a assembleia geral de credores deverá ser realizada até o dia 28 de março de 2025, sob pena de destituição. 6. Após o cumprimento do item 4.2, EXPEÇA-SE EDITAL DE CONVOCAÇÃO, que deverá constar as determinações legais vigentes. Deverá constar ainda, que o credor poderá ser representado na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal devidamente constituído, e desde que cumpra as determinações do item 1 (artigo 37, § 4º, da Lei N.º 11.101/2005). 7. PUBLIQUE-SE EDITAL DE CONVOCAÇÃO, com observância do artigo 36, da Lei N.º 11.101/2005, ressaltando que as despesas correm por conta da empresa em recuperação judicial (art. 36, § 3º, da Lei N.º 11.101/2005). 7.1 Com o intuito de conferir maior publicidade, o aludido edital deverá ser publicado no Diário da Justiça, Diário Oficial Eletrônico do Estado, e disponibilizado pela Administradora Judicial em seu sítio eletrônico, com antecedência mínima de 15 dias contados em dias corridos. 7.2 Também deverá constar no referido Edital que os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com a administradora judicial (artigo 36, III, da Lei n.º 11.101/2005). 7.3 Deverá a administradora judicial, proceder à afixação da convocação da assembleia, de forma ostensiva, na sede e filiais das devedoras (artigo 36, § 1º, da Lei N.º 11.101/2005). 8. OFICIE-SE o Juízo da 3º Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra (1009847-26.2021.8.11.0055) acerca da impossibilidade de realização do bloqueio judicial em decorrência dos efeitos do período de blindagem. 9. Cientifique-se o Ministério Público acerca desta decisão. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. Cuiabá-MT, data registrada no sistema. MARCIO APARECIDO GUEDES - Juiz de Direito."

Advertências: Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com a administradora judicial, WALD ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA e AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA - ME, pelo website (<https://ajwald.com.br/grupo-libra/pecas-processuais/>). Ademais, os credores poderão ser representados na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde que encaminhe ao administrador judicial, até vinte e quatro horas antes da data prevista neste instrumento convocatório, documento hábil que comprove seus poderes ou indique o ID dos autos em que ele se encontre (art. 37, § 4º, da lei 11.101/2005).

Advertências do Administrador Judicial: Ficam intimados os credores e representantes acerca das instruções de cadastro para participação da Assembleia-geral de Credores: 1.1) O pré-cadastramento deverá ser realizado pelos credores e/ou seus representantes exclusivamente no website da administração judicial, na aba "AGC" do site <https://ajwald.com.br/grupo-libra/>, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do conclave, devendo indicar: a) para credores que participarão pessoalmente, o nome, classe, CPF ou CNPJ, e-mail, telefone e documento pessoal com assinatura e foto ou, contrato social e cópia do documento pessoal com assinatura e foto do sócio; b) para os representantes de credores, indicar nome do credor; classe; nome e CPF/CNPJ do representante; e-mail; telefone; procuração; cópia do documento pessoal do credor com foto e assinatura (no caso de pessoa física) ou cópia do contrato social e do documento pessoal do sócio com foto e assinatura (no caso de pessoa jurídica). 1.2) A AGC ocorrerá exclusivamente de forma virtual e o credor que desejar comparecer ao conclave deverá se habilitar previamente acessando o site da Administração Judicial (<https://ajwald.com.br/grupo-libra/>, aba "AGC", até o dia 18 de março de 2025, às 14h:30m (horário de Brasília) (1ª convocação) e até 26 de março de 2025, às 14h:30m (2ª convocação), através do preenchimento de formulário com as informações relacionadas no item 1.1, indicando 01 (um) endereço eletrônico de e-mail válido e atualizado, além do número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagens de texto e whatsapp, e se for o caso, a habilitação dos advogados/representantes legais com o envio da documentação exigida em lei. O credor pessoa física que desejar se fazer representar por advogado/procurador, conforme disposto no art. 37, §4º, da Lei 11.101/05, deverá apresentar documento hábil que comprove seus poderes específicos para participar/votar. O credor pessoa jurídica, nos termos do art. 37, §4º, da Lei 11.101/2005, deverá apresentar os documentos societários que comprovem os poderes do(s) representante(s) signatário(s) da procuração específica e demais documentos hábeis que comprovem a outorga de poderes. O sindicato que pretender comparecer à Assembleia deverá observar até o dia 09 de março de 2025 o procedimento e prazo previstos no art. 37, §5º e §6º, inciso I, da Lei 11.101/05. O credor habilitado pela Administração Judicial receberá, no seu endereço de e-mail indicado, as instruções necessárias para participação na assembleia de forma virtual, com o login e a senha provisória para acesso à plataforma Digital Assemblex (<https://wald.assemblexvirtual.com.br>). Caso o participante não receba o e-mail com as informações para acesso, com o login e a senha provisória, deverá entrar em contato por um dos canais de suporte para verificação e solicitação dos dados necessários para o ingresso na plataforma. O participante terá à disposição um chat online e WhatsApp (48) 3372-8910 a partir das

09h00m até às 18h00m do dia anterior à realização da Assembleia Geral de Credores e no dia da Assembleia Geral de Credores, no mesmo horário. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar dúvidas e receber suporte da equipe técnica. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado, preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome, bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Para participação via dispositivo móvel (celulares e tablets), será necessária a instalação do aplicativo "Zoom Meeting". Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital Assemblex, pela qual se realizará a AGC, no Manual do Usuário e no vídeo explicativo disponibilizado no link <https://www.youtube.com/watch?v=rtnjjMaDrno>. O participante responsabiliza-se pela verificação dos seus dados pessoais no momento do login, bem como pela proteção de sua senha pessoal e intransferível. Somente será permitido 01 (um) acesso por login na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. Caso o representante esteja representando diversos credores, este deverá indicar todos os dados de cada credor no site da administradora judicial e receberá apenas um login e senha para exercer a representação, que possibilitarão o acesso ao sistema para todos os credores e posterior votação de forma individual de cada um de seus representados. Ficam também intimados de que poderão consultar o plano de recuperação judicial (ids. 149131897) nos próprios autos da Recuperação Judicial de n.º 1045276-28.2023.8.11.0041 (PJe), como também pelo endereço eletrônico da Administração Judicial conjunta (<https://ajwald.com.br/grupo-libra/peças-processuais/>), onde poderão ainda ter acesso às demais informações e principais peças processuais da recuperação judicial, sendo que qualquer outro documento/informação poderá ser solicitado previamente através do e-mail: credorlibra@ajwald.com.br. Demais disso, quaisquer questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone ou pessoalmente, nos escritórios da Administração Judicial conjunta, neste último caso, através de agendamento prévio. A AJ1 Administração Judicial possui escritório na Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525, 24º andar, sala 2401, Alvorada, em Cuiabá/MT, CEP 78.048-848, fone: (065) 2136-2363, com funcionamento das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 18h00min, de segunda à sexta-feira, e a Wald Administração de Falências e Empresas em Recuperação Judicial (AJWALD), possui escritório na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 510, 8º andar, São Paulo/SP e Avenida Ataulfo de Paiva, nº 1.165, 3º andar. Rio de Janeiro/RJ, telefone: (21) 2272-9300.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Juliana Fernandes Alencastro - técnica judiciária, digitei.

Cuiabá/MT, 18 de fevereiro de 2025.

Edmar Delgado Magalhães

Gestor Judiciário

 Assinado eletronicamente por: JULIANA FERNANDES ALENCASTRO

18/02/2025 17:52:23

<https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAJMKZBQHC>

ID do documento: **184489531**



PJEDAJMKZBQHC

IMPRIMIR

GERAR PDF